

Aviso nº 03 - RDC 05/2018

Senhores licitantes,

Após análise de pedido de esclarecimento feito por empresa interessada em participar do certame:

“O item 3.2.184.4 – Verniz Sintético Brilhante em Concreto ou Tijolo, Duas Demãos apresenta como valor unitário R\$ 0,11 reais, sendo este valor inexecutável. Há alguma explicação para tal valor?”

A comissão esclarece que foi detectada uma inconsistência na planilha orçamentária. Diante disso, a Comissão resolve **suspender a licitação** para as devidas correções, com futura reabertura de prazos para o certame em questão.

Atenciosamente,

A Comissão